



Vila do Porto
município

NOTA INFORMATIVA

ALTERAÇÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS

O Município de Vila do Porto informa que, em virtude da tolerância de ponto concedida aos trabalhadores/as do município, na tarde de **Quinta-Feira Santa, dia 17 de abril de 2025** e nos feriados dos dias **18 e 25 de abril (sexta-feira Santa e Dia da Liberdade)**, a recolha de resíduos indiferenciados nas freguesias de Vila do Porto e São Pedro, **será antecipada para a quinta-feira (dia 17 e 24 de abril)**.

Relativamente à **recolha dos resíduos orgânicos**, durante os dias **17 e 24 de abril (quintas-feiras)**, nos estabelecimentos do canal HORECA, informa-se que será realizada no **período da manhã**.

Nos dias **17 de março e 1 de maio (quintas-feiras)**, não haverá **recolha seletiva de vidro (porta-a-porta)** em Vila do Porto, sendo esta recolha realizada apenas no **dia 24 de abril (quinta-feira)**

No feriado do dia **1 de maio (quinta-feira)**, informa-se que a recolha de **resíduos indiferenciados, embalagens de vidro e orgânicos**, será realizada no **dia 2 de maio (sexta-feira)**.

O Município relembra que, os munícipes devem acondicionar previamente os resíduos urbanos, em sacos fechados, depositando-os no interior do contentor, ou na via pública, apenas no dia anterior à recolha, sobretudo ao final do dia, por forma a evitar longos períodos de exposição dos resíduos na via pública.

Vila do Porto, 15 de abril de 2025